



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 494/2007

Concede Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ADRIANA CRISTINA BERGAMO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

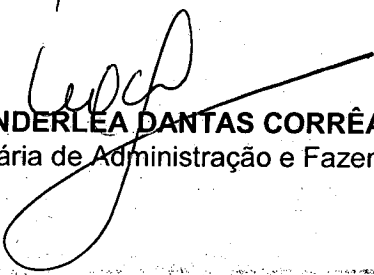
RESOLVE:

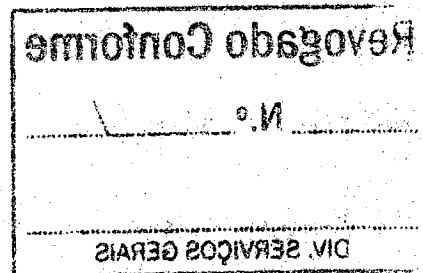
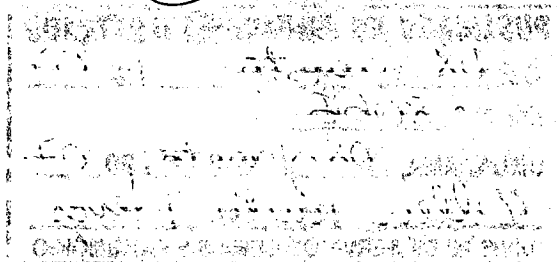
Art. 1º. Fica concedido a contar de 19 de junho de 2007, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ADRIANA CRISTINA BERGAMO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.934.224-0-SSP-PR, nomeada em 05 de março de 2002, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 3002/2007.

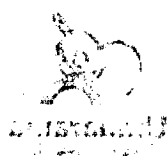
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 2.007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.234, de 28 de agosto de 2007.

DECLARAÇÃO DE ABANDONO DE FILIAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ABANDONO DE FILIAÇÃO

Revogado Conforme

Portaria N.º 454 /10

Brayme D. Lima

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 08 / agosto / 2007

DE N.º 8066

UMUARAMA, 08 / agosto / 2007.

Ellen Paula Neves.

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO